MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM CAMPOS NOVOS

# ATO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo com o inciso II do caput do art. 75° da Lei n° 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para, prestação de serviços, por empresa especializada em seguro automotivo para as viaturas administrativas, desta Estação Radiogoniométrica da Marinha em Campos Novos, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar n° 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação esta programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026.

a) G471MN101l0, UGR 81401 UGE 81401, no valor estimado de R$ 3.976,76 (três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Cabo Frio, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO KORMANN
Data: 11/11/2026 09:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO KORMANN
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas